

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 116, de 17/08/2023.](#)

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 125, de 30/08/2023, referenda “in totum” esta Portaria\)](#)

[\(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 130, de 22/09/2023., faz cessar os efeitos desta portaria.\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 35416/2023,

RESOLVE: “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º - 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Setorial UDESC/CEAD – de que trata, o art. 16 da Resolução 29/2023-CONSUNI, que aprova o Edital de Instauração do Processo Eleitoral para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC para a Gestão 2024-2028, com a seguinte composição:

matricula	nome	Segmento/função
0364811-7-02	Susana Cristina Domenech	Docente/Presidente
954949-8-01	Karim Hahn Luchmann	Docente/Secretária
960380-8-01	Ana Flávia Garcez	Docente/Membro
328757-2-02	Aline Silva Botelho	Téc.Univ./Vice-Presidente
105151210196	Frankelis Olimar Dimas Bermúdez	Discente/Membro

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar desta data, com vigência para o período de 17/08/23 a 30/11/2023.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

